



**COMUNICADO 007/2014**

**Um pouco de história: A quem interessa manter o actual estado de coisas?**

**A PETIÇÃO PÚBLICA**

Como já vai sendo habitual, quando se inicia um projecto levanta-se um coro de protestos que, em geral, em vez de contribuir para a solução, apenas faz parte do problema. Por vezes até o agrava porque, como se costuma dizer, “lança areia na engrenagem”.

Sentir a falta de legislação já vem de longe. Façamos um pouco de história.

Consciente do prejuízo causado pela falta de regras a FCMP (de que o CPA era e continua a ser associado) conseguiu ser recebida na Assembleia da República numa audição que teve lugar em **12 de Julho de 2005** com Deputados da Subcomissão de Turismo. Nesta audição apresentou “...um Projecto de Diploma (baseado, essencialmente, na legislação francesa) para que os Senhores Deputados analisem e se pronunciem sobre a sua viabilidade” – transcrito da acta da reunião. Preconizava ainda a necessidade da constituição de um grupo de trabalho.

Levou algum tempo mas no dia **7 de Fevereiro de 2006**, foi constituído o aludido grupo de trabalho composto pelo deputado David Martins do GP-PS e pelo deputado Nuno da Câmara Pereira do GP-PSD. Já então incompreensivelmente se dispensou a participação do autocaravanismo nos trabalhos do grupo, com consequências notórias nas propostas futuras.

Em **14 de Março de 2006**, assinado pelo Presidente da Subcomissão de Turismo, Mendes Bota e Relatores, David Martins e Nuno da Câmara Pereira, a SUBCOMISSÃO DE TURISMO da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA produziu um relatório que, em conclusões, afirma: “É imperativo criar nova legislação, à semelhança do que foi realizado noutros países europeus, de forma a possibilitar a criação de condições para a prática do caravanismo e salvaguardar as premissas de qualidade do turismo nacional. Tendo em consideração estas preocupações, a Subcomissão de Turismo decidiu constituir um grupo de trabalho para apreciação do projecto de diploma elaborado pela FCMP e elaboração de relatório sobre a matéria em referência.” - transcrito do texto do relatório.

Um pouco mais à frente escreve-se “Baseada na legislação existente em França, a Fe-

deração de Campismo e Montanhismo de Portugal apresenta um projecto de diploma que pretende regular esta actividade, o referido diploma define as obrigações dos autocaravanistas e as condições do estacionamento e pernoita de autocaravanas na via pública e em parques de campismo. .”- transcrito do texto do relatório.

Ainda, do relatório, se transcreve: “As condições de estacionamento e pernoita são distribuídas em 4 pontos num quarto artigo. Numa análise mais minuciosa verifica-se existir um interesse em autorizar a pernoita na via pública em locais concedidos e licenciados para o efeito, proibindo o acampamento no espaço urbano público.”

De facto, no texto do projecto apresentado pela FCMP, pode ler-se “É proibido aos autocaravanistas acampar no espaço público urbano, fora dos locais expressamente concedidos e licenciados para o efeito.” “As autocaravanas podem estacionar e pernoitar na via pública, nas mesmas condições dos veículos ligeiros e pesados, respeitando a sinalização local.” - transcrito do texto do projecto.

### **Esta e outras propostas apresentadas no projecto são, em geral, coincidentes com aquilo que a FPA sempre defendeu.**

Talvez porque o relatório não beneficiou do necessário contraditório vai concluindo: “Como é possível verificar pelos casos acima, apresentados, há evidência que a situação é conflituante entre os diversos protagonistas intervenientes. A falta de legislação actualizada que regule esta modalidade fora dos parques de campismo públicos ou privados é, portanto, uma necessidade.” - transcrito do texto do relatório.

E termina: “Apesar do potencial interesse da iniciativa apresentada pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, e tendo presente o desconhecimento da actual posição do Governo, deverá ficar ao interesse de cada grupo parlamentar apresentar uma medida ao encontro deste propósito;” - transcrito do texto do relatório.

Mais tarde, com data de **13 de Maio de 2009**, os deputados Mendes Bota e Nuno da Câmara Pereira apresentaram um projecto de lei que introduzia no seu texto restrições (em nosso entender inadmissíveis). Aquelas que a FPA considera discriminatórias e que sempre combateu.

Mais uma vez, a falta de contraditório, levou à produção de textos assimétricos por não defenderam, de forma justa e equilibrada, TODAS as partes interessadas.

Felizmente o projecto-lei não foi aprovado mas esteve perto de o ser porque a argumentação que o recusou foi muito frágil – (por consulta das actas das sessões da AR).

### **Passaram-se cinco anos em que a situação se foi progressivamente agravando!**

**Em 2011**, após a sua fundação, a FPA partilhando com todos os autores acima referidos, a necessidade de regular este assunto e consciente de que a ausência de regras (como dizemos no texto da recente petição pública que lançámos) mais cedo ou mais tarde acabaria por dar origem à publicação de regras avulsas onde cada um “puxaria a brasa à sua sardinha” procurou reacender a questão “Mendes Bota”. Nunca foi nossa intenção aceitar imposições contra a nossa convicção de liberdade e disciplina, mas pensámos contrariar o autismo anterior e levar o autocaravanismo a ser aceite como parceiro neste trabalho. Aliás na altura apresentámos, a título de documento de trabalho, uma revisão do projecto de decreto-lei expurgado das regras discriminatórias

Tudo parecia estar bem encaminhado MAS alguém (autocaravanista!) lançou a tal “areia na engrenagem”. Os políticos recuaram e saíram de cena!

Temos tido um enorme trabalho para tentar chegar aos mais diversos níveis de decisão. Obtivemos já alguns poucos resultados. A maioria prefere nem responder ou envia um saco de promessas. A questão é polémica, mexe com muitos interesses instalados. Politicamente não é apetecível. Também a falta de associativismo institucional dos senhores autocaravanistas, as oposições destrutivas e outras dificuldades não têm ajudado.

Em **Julho de 2014**, também motivados pela proliferação de regras restritivas publicadas aos mais diversos níveis da administração, lançámos uma Petição Pública com a qual esperamos que tenham de ouvir o autocaravanismo e as suas instituições e que tenham de nos aceitar como parceiros para que as regras realmente sirvam a TODOS. Provavelmente terão de haver cedências de parte a parte mas o estado actual de coisas, que tende a agravar-se todos os dias, também não serve. Veremos!

**Medo de quê? Tudo terá de passar por uma consulta pública. É isso que defendemos.**

Notas finais:

Não querendo tirar mérito a ninguém transcrevemos um excerto que é público, retirado algures na blogo-esfera e que pode completar a história.

Terá ainda a vantagem de mostrar que muitos (os acima referidos e outros) defendem a criação de legislação que alguns deles agora contestam !?

“Depois do almoço de trabalho, em **Janeiro de 2009**, com o deputado Mendes Bota, Presidente da Comissão Parlamentar de Turismo da Assembleia da República, depois da audição parlamentar pelos deputados que integram aquela comissão parlamentar, e que pela primeira vez ouviu a voz do Movimento Autocaravanista pelas presenças activas do MIDAP, do CPA, e de representantes do Projecto Camping Car Portugal, e da secção de autocaravanismo do Clube de Campismo de Lisboa e ainda do CAB Circulo de Autocaravanistas da Blogo-esfera e o secretário do ONGA- Observatório Não Governamental autocaravanismo revelado na Conferência da Economia do Turismo e da Cultura da AR.”

Os sublinhados e realces são da nossa autoria.

Sintra, 17 de Julho de 2014



José Ricardo da Silva Pires  
Presidente da FPA